

## **2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado na Ata de Registro, nº 029/2022, e **VILARINHO & TESTON LTDA ME**, também já qualificada, pelo qual resolvem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo reequilibrar o valor da GASOLINA COMUM (item 3), com base nas notas fiscais e justificativas constantes no processo administrativo nº 134.362/2023, passando para o seguinte:

Item	Produto	Valor Unit.
3	GASOLINA CLASSIFICAÇÃO COMUM, UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.	R\$ 4,73

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, 14 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**VILARINHO & TESTON LTDA ME**  
Contratada